

PA-375
AIA 1644

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Estudo de Impacte Ambiental

Parques Eólicos de Toita, Arouca-Silva e Vale Grande/Burrela –

Parque Eólico de Vale Grande

(Aerogerador 6)

AGÊNCIA PORTUGUESA DE AMBIENTE

Setembro de 2010

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**
- 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**
- 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**
- 5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**

ANEXO I - Lista de Interessados

ANEXO II – Pareceres recebidos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO
Parques Eólicos de Toita, Arouca-Silva e Vale Grande/Burrela –
Parque Eólico de vale Grande

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto “Parques Eólicos de Toita, Arouca-Silva e Vale Grande/Burrela – Parque Eólico de Vale Grande (Aerogerador 6)”.

2. Período do Acompanhamento Público

O período do Acompanhamento Público decorreu durante 10 dias úteis, de 24 de Agosto a 6 de Setembro de 2010.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada, para consulta, na Agência Portuguesa do Ambiente, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e na Câmara Municipal de Arganil.

O Sumário Executivo esteve, também, disponível na Junta de Freguesia de Teixeira.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- afixação de Anúncio na CCDR Centro, Câmara Municipal e Junta de Freguesia referidas;
- publicação de anúncio e envio de Nota de Imprensa para o Correio da Manhã;
- envio de Nota de Imprensa aos órgãos de comunicação social constantes no anexo I;

- envio de ofício circular e de Sumário Executivo aos interessados constantes no Anexo I;
- Divulgação na Internet, no site da Agência Portuguesa do Ambiente, do Sumário Executivo e de informação genérica acerca do processo de Acompanhamento Público.

5. Proveniência e Síntese dos Resultados do Acompanhamento Público

Durante este período foram recebidos quatro pareceres provenientes de ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações; DRAP – Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; IGP – Instituto Geográfico Português e ANA, Aeroportos de Portugal.

A ANACOM não coloca objecção à instalação do aerogerador 6 no local previsto, por ter verificado a inexistência de quaisquer condicionantes decorrentes de servidões radioeléctricas constituídas ou em processo de constituição devendo, contudo, ser garantido que o aerogerador não provocará interferências/perturbações na recepção radioeléctrica, em particular na recepção de emissões da radiodifusão televisiva.

A DRAP Centro informa nada ter a referir quanto ao projecto em avaliação.

O IGP considera que se for respeitada a localização da infra-estrutura, proposta pelo promotor e constante nos pareceres já emitidos, o projecto não constitui impedimento para as actividades geodésicas por si desenvolvidas.

A ANA informa no âmbito da Servidão Aeronáutica Geral, da necessidade de dotar o Parque Eólico com a correspondente balizagem aeronáutica, de acordo com as características e requisitos definidos na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 6 de Maio. Refere, também, que se possível a coloração seja obtida no processo de fabrico, sendo incluída na pigmentação do material de fundição; que para efeitos de publicação prévia de avisos à navegação aérea, se torna necessário que o início da instalação do parque eólico nos seja comunicado com pelo menos 15 dias úteis de antecedência relativamente a esse início, incluindo-se nessa comunicação as coordenadas geográficas, referenciadas ao Datum WGS 84, e as cotas de soleira e do ponto mais elevado de cada aerogerador, referenciadas ao Datum vertical marégrafo de Cascais.

Para as balizagens, sendo previsível que as mesmas resultem em impactes paisagísticos relevantes, deverá ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção tendo em vista assegurar o seu permanente bom estado e funcionamento ininterrupto, devendo ser comunicada qualquer alteração verificada.

Quanto à linha de transporte de energia, informa que a mesma já foi objecto de parecer por parte desta entidade,

Por último realça que o projecto (Parque Eólico e Linha de Interligação) deverá ser, também, objecto de parecer no âmbito da Servidão Aeronáutica Geral, devendo, ainda, ser consultada a Força Aérea Portuguesa.

Relatório de Acompanhamento Público

**Parques Eólicos de Toita, Arouca-Silva e Vale Grande/Burrela – Parque Eólico
de Vale Grande (Aerogerador 6)**

Agência Portuguesa de Ambiente

ANEXO I

LISTA DE ENTIDADES

**“Parques Eólicos de Toita, Arouca-Silva e Vale Grande/Burrela –
Parque Eólico de Vale Grande (aerogerador 6)”**

NOME	MORADA	LOCALIDADE
REN – Redes Eléctricas Nacionais	Av. Estados Unidos da América, 55	1749-061 Lisboa
ANA Aeroportos de Portugal	Rua D- Edificio 120 –Aeroporto de Lisboa	1700-008 Lisboa
AFN – Autoridade Florestal Nacional	Av. João Crisóstomo, 26-28	1069-040 Lisboa
ANACOM -	Av. José Malhoa, 12	1099-017 Lisboa
DGADR – Direcção Geral de Agricultura de Desenvolvimento Rural	Av. Afonso Costa, 3	1949-002 Lisboa
DRAPC –Direcção Regional de agricultura e Pescas do Centro	Rua Amato Lusitano, lote 3- apartado 107	6001-609 Lisboa
EMFA – Estado maior da Força Aérea	Av. Leite de Vasconcelos, Alfragide	2614-506 Amadora
IGP – Instituto Geográfico Português	Rua Artilharia Um, 107	1099-052 Lisboa
LNEG – Laboratório Nacional de Energia e Geologia	Estrada da Portela Zambujal - Alfragide Apartado 7586	2720-866 Amadora

LISTA DE IMPRENSA

"Parques Eólicos de Toita, Arouca-Silva e Vale Grande/Burrela – Parque Eólico de Vale Grande (aerogerador 6)"

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Edifício S. Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 Paço de Arcos
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1250-149 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Jornal Primeiro de Janeiro	Rua Coelho Neto, 65	4000 PORTO
Redacção da RTP	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela, 119 Carnaxide	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhanos, 40 Queluz de Baixo	2745 QUELUZ

ANEXO II

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SPGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território

R MURGUEIRA 9 9A

APARTADO 7585

2611-865 AMADORA

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
Of.º S-011475/2010	20-08-2010	ANACOM-S71456/2010 304030 - 651064	02.09.2010

Assunto: ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DE PROJECTO "PARQUE EÓLICO DE VALE GRANDE - AEROGERADOR 6 - PA375"

Em resposta ao V/ ofício acima referenciado foi analisada a localização do aerogerador 6 que integra o Parque Eólico (PE) de Vale Grande, na perspectiva da identificação de condicionantes à sua instalação decorrentes da existência de servidões radioelétricas já constituídas ou em processo de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de Novembro. Verificou-se a inexistência de quaisquer condicionantes dessa natureza ali aplicáveis, pelo que não se coloca objecção à instalação do aerogerador 6 naquele local.

Deve, contudo, ser garantido que o aerogerador não provocará interferências/perturbações na recepção radioelétrica em geral e, de modo particular, na recepção de emissões de radiodifusão televisiva.

No âmbito das suas competências, o ICP-ANACOM está disponível para colaborar na detecção e identificação de eventuais interferências/perturbações que venham a ocorrer em consequência da instalação do PE naquele local, salientando que a sua resolução e a assunção dos custos envolvidos serão da responsabilidade integral do seu proprietário.

Com os melhores cumprimentos,

Luísa Mendes

LUÍSA MENDES
Directora de Gestão
do Espectro

*AFus
Clara Santos
CR
9/9/10*

ICP – Autoridade Nacional de Comunicações
Av. José Malhoa, 12
1099-017 LISBOA
Telefone +351 217211000 • Fax +351 217211001

AH022490/2010 - CM-DGE



E-020040/2010

06 SET. 2010

*Dr. Clara
Sintes*

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

Exmo(s). Sr(s).

AGENCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

APARTADO 7585 ALFRAGIDE

2611-865 AMADORA

Sua referência
S-0114475/2010

Sua comunicação de
APA 2010-08-20

Nossa referência
OF/447/2010/DOAI
Gescor 18449/2010/DRAPC

Local de emissão
COIMBRA

Assunto: ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO - PARQUES EÓLICOS DE TOITA, AROUCA-SILVA E VALE GRANDE/BURRELA - PARQUE EÓLICO DE VALE GRANDE AEROGERADOR 6 - PA375

Em resposta ao ofício mencionado em epígrafe, informo que após a análise do SUMÁRIO EXECUTIVO do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) relativo ao projecto em acompanhamento público acima referenciado, nada temos a observar.

Com os melhores cumprimentos,

Director Regional

(Rui Salgueiro Ramos Moreira)

António Francisco M. Martins Ferreira
Director de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio
à Sustentabilidade

MRT

*A FUS
Clara Sintes
OP
9/9/10*

Na resposta indicar sempre a Nossa Referência



01 SET '10 5403

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

APA 2010-09-03 11:43 E-019978/2010

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGLP	<input type="checkbox"/> SDGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

Direcção Serviços

Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585

2611-865 Amadora

Data: 2010.08.30 N. Refª. 117/DSGC/DGeod/2010 V. Refª APA OF. S-011475/2010 de 2010.08.20
Of.Circ.0543/2010 PPA375/GAIA

Assunto: Acompanhamento Público do Projecto "Parques Eólicos de Toita, Arouca-Silva e Vale Grande/Burrela – Parque Eólico de Vale Grande - Aerogerador 6 - PA375"

Informa-se que, segundo o Decreto-lei nº 143/82 de 26 de Abril, todas as infra-estruturas a implantar terão de estar a mais de 15 metros dos vértices geodésicos em causa e não poderão obstruir as visibilidades das direcções constantes das respectivas minutas de triangulação.

Após análise da informação que consta do Sumário Executivo relativo a este projecto, documento este consultado no site do APA, verificou-se que a mesma era insuficiente. Através de contactos posteriores com o promotor do projecto, fomos informados de que seguiu no Anexo IX do RECAPE o anterior parecer realizado pelo Instituto relativo a este projecto.

Da verificação da base de dados de pareceres sobre condicionantes dos vértices geodésicos, constatou-se que a realização do projecto supra referido não constitui impedimento para as actividades desenvolvidas pelo Instituto Geográfico Português, desde que sejam respeitadas as localizações da infra-estrutura, proposta pelo promotor e constante no parecer 079/DSGC/DGeod/2010 que se envia em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

Carlos Manuel Mourato Nunes, Tenente-General

*A Eus
Clara Santos
CR
6/9/10*



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

Parque Eólico de Vale Grande, S.A.

Rua Tomás da Fonseca, Torre C

1600-209 Lisboa

17 MAI '10 3298

Data: 2010.05.17 N. Ref^o. 079/DSGC/DGeod/2010 V. Ref^o PEVG-0184 de 2010.05.10

Assunto: Parque Eólico de Vale Grande

Após análise das novas coordenadas (UTM ED50) relativas à localização do Aerogerador 6 do Parque Eólico de Vale Grande:

Aerogerador	M (m)	P (m)
AG06	593430.36	4449760.92

verificou-se que a localização desta infra-estrutura não constitui impedimento para as actividades geodésicas desenvolvidas pelo Instituto Geográfico Português.

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

Carlos Manuel Mourato Nunes, Tenente-General

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Rua D_Edificio 120
Aeroporto de Lisboa
1700-008 Lisboa_Portugal
Tel (351) 218 413 900
Fax (351) 218 402 747
www.ana.pt

Sede_Rua D_Edificio 120
Aeroporto de Lisboa_1700-008 Lisboa
Portugal

Exmo Senhor
Prof. António Gonçalves Henriques
Digno. Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A
Apartado 7585 Alfragide
2611-865 Amadora

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG []	<input type="checkbox"/> SDGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> FEMP	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAF	<input type="checkbox"/> JPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHPT	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS		

Sua Referência_ OF.º S-011475/2010, de 20-08-2010

Nossa Referência_ P.º 1105/08-6.1

Nº_ 367859

2010-08-30

Data_

ASSUNTO_
SUBJECT_

Acompanhamento Público do projecto.

"Parques Eólicos de Toita, Arouca-Silva e Vale Grande/Burrela - Parque Eólico de Vale Grande - Aerogerador 6 - PA375"

Exmo Senhor,

Analisados os elementos constantes no Sumário Executivo do RECPE, disponibilizado no Portal da Agência Portuguesa do Ambiente, constata-se não haver referências às condicionantes aeronáuticas civis.

No entanto, no âmbito da Servidão Aeronáutica Geral será necessário dotar o aerogerador em causa com a correspondente balizagem aeronáutica, de acordo com as características e requisitos definidos na Circular de Informação Aeronáutica n.º 10/03, de 06 de Maio.

Do cumprimento da Circular acima referida, para além das características das balizagens releva-se:

- a) Que, se possível, a coloração seja obtida no processo de fabrico, sendo incluída na pigmentação do material de fundição;
- b) Que, para efeitos de Publicação prévia de Avisos à Navegação Aérea, se torna necessário que o início da instalação do parque eólico nos seja comunicado com pelo menos quinze dias úteis de antecedência relativamente a esse início, incluindo-se nessa comunicação as coordenadas geográficas, referenciadas ao Datum WGS84, e as cotas de soleira e do ponto mais elevado de cada aerogerador, referenciadas ao Datum Vertical Marégrafo de Cascais.

*AF 45
Rita Teixeira
CD
6/9/10*

Relativamente às balizagens referidas na Circular acima mencionada, salienta-se que é previsível que as mesmas resultem em impactes paisagísticos relevantes.

Para essas balizagens, deverá ser estabelecido um programa de monitorização e manutenção tendo em vista assegurar o seu permanente bom estado e funcionamento ininterrupto, pelo que deverá ser-nos comunicada qualquer alteração verificada.

O restante parque eólico e respectiva linha de interligação foram já objecto de pareceres pela ANA, SA, pelas cartas n.º 301796, de 28-08-2009, endereçada ao promotor do parque eólico, e 352651, de 19-05-2010, em resposta ao solicitado no vosso ofício n.º S-008696/2009, de 28-08-2009, no processo de Acompanhamento Público PA319.

Por lapso, está indicado na nossa carta n.º 352651, de 19-05-2010, que a referência ao nosso processo administrativo deste parque eólico seria P.º 2527/09-6.1. Solicita-se assim a sua correcção para P.º 1105/08-6.1.

Os projectos finais e definitivos do parque eólico e da linha de energia de interligação deverão ser objecto de pareceres por parte da ANA, SA, no âmbito da Servidão Aeronáutica Geral.

O parecer constante da presente carta não substitui a necessidade de consulta à Força Aérea Portuguesa.

Com os melhores cumprimentos

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

